

A vivência em grupos torna-se imprescindível para a experiência de relacionar-se e conviver, administrando-se conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar. Estes grupos devem garantir a socialização, incluindo-se, também, pessoas sem deficiência, de idades diferentes e da comunidade.

Investir nas possibilidades da pessoa com deficiência significa oferecer condições necessárias para o seu crescimento pessoal, social e comunitário. Assim, para o desenvolvimento de um projeto socioeducativo voltado à pessoa com deficiência, é necessário o conhecimento das especificidades das deficiências. Para tanto, deverá ocorrer a formação continuada dos profissionais dos serviços voltados a pessoas com deficiência buscando, a disponibilidade para o trabalho em equipe e as bases éticas relacionais, que são fatores essenciais para o desenvolvimento das ações.

O trabalho que tem por base a autonomia das famílias deve se pautar na construção de um espaço privilegiado, onde serão desencadeadas estratégias de atenção que considerem a singularidade e as vulnerabilidades de cada família. Este trabalho deverá favorecer as trocas de experiências, informações e orientações sobre seus direitos e deveres, bem como a sensibilização por meio de conversas e debates constituindo-se, assim, em local de aprendizado da prática da cidadania.

Sempre que possível o trabalho com famílias deve ocorrer na comunidade, fora do espaço do serviço para que se evite criar uma relação de dependência, incentivando a autonomia das ações, fortalecendo-as para que conquistem um maior grau de independência e participação cidadã nos espaços de definição e controle das políticas públicas (fóruns, conferências, conselhos, associação de moradores, e outros) apropriando-se dos espaços comunitários e públicos.

Em atendimento à Política de Assistência Social e assegurando os direitos socioassistenciais da pessoa com deficiência e sua família, ambas devem compor uma comissão de gestão dos serviços, participando de todas as etapas do planejamento das ações; isto é, da proposição da elaboração dos conteúdos programáticos, do monitoramento e da avaliação das ações oferecidas pelo serviço.

## IV - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a organização das atividades serão observadas as seguintes orientações: